



TREINAMENTO ANTISUBORNO



Seja bem vindo ao treinamento antissuborno

Este treinamento foi desenvolvido para colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores da AX4B com o objetivo de conscientizar todos sobre a política antissuborno.

Introdução: padrões éticos da AX4B

A AX4B está comprometida com práticas éticas e orientamos e conscientizamos nossos colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores sobre a política de gestão antissuborno que foi adotada pela AX4B.

A AX4B proíbe o suborno e corrupção.

Incentivamos e garantimos total autonomia e anonimato a quem fizer denúncias de práticas que não estejam de acordo com a ética e transparência que a AX4B exige em suas relações.

Em caso de dúvidas, procure nossa área de compliance!

O que é suborno?

Suborno é um ato ilícito que consiste na ação de induzir alguém a praticar determinado ato em troca de dinheiro, bens materiais ou outros benefícios particulares.



O que é suborno?

Para qualquer tipo de destinatário

A maioria das leis anticorrupção enfatiza o suborno de funcionários públicos, embora alguns países também proíbam o suborno no setor privado. A política da AX4B proíbe todo tipo de suborno, independentemente de o destinatário ser do setor público ou privado.

Direto ou indireto

Mesmo que não seja você a fazer o pagamento ilícito, você poderá ser responsabilizado se autorizar outra pessoa a fazê-lo ou ignorar que isso está sendo feito.

Para obter um benefício

É proibida toda tentativa de influenciar ou afetar indevidamente a tomada de decisão de alguém. Estão incluídas as tentativas de influenciar para obter ou reter um contrato, reduzir impostos ou tarifas, garantir entregas mais ágeis, agilizar um processo de aprovação ou permissão ou afetar o resultado de uma decisão governamental.

O que é suborno?

Oferecer, prometer, autorizar ou fornecer

É proibido oferecer, prometer, autorizar ou fornecer benefícios ilícitos.

Não é preciso que o suborno seja aceito para ser considerado ilegal, mesmo que um funcionário público/privado não aceite o suborno, ainda assim será caracterizado a tentativa de suborno.

Algo de valor

O suborno pode assumir várias formas. "Algo de valor" inclui dinheiro, presentes, viagem, hospedagem, empréstimos, doações à caridade, favores ou oportunidades de emprego.



É permitido entregar ou receber brindes?

Sim, desde que sejam respeitadas as normas para entrega e recebimento de brindes listadas a seguir.



- Nenhum presente ou brinde deve ser dado ou aceito em dinheiro, independentemente do valor;
- Brindes somente devem ser oferecidos de forma aberta e transparente (feiras, eventos, etc.), de modo que, ao tornar-se público, não degrade a imagem da companhia;
- Os brindes entregues e/ou recebidos devem ser de baixo valor e com logomarca de empresas. Exemplos de brindes de baixo valor: cadernos, canetas, squeezes, pen-drives, calendários, bloco de notas, etc;
- Brindes com valor estimado maior do que R\$ 50,00 devem ser recebidos acompanhados de NF em nome da empresa. A direção da empresa decidirá como utilizar os brindes recebidos.

Brindes

A entrega / recebimento de brindes, presentes, entretenimento e hospitalidade são proibidas nos casos em que se possa gerar sentimentos de obrigação, ou que se possa influenciar ou parecer influenciar o julgamento comercial, ou ainda quando se possa criar ou aparentar criar conflitos entre interesses pessoais.

Requisitos anticorrupção

Sem retaliação

A AX4B proíbe a retaliação contra qualquer colaborador que, de boa fé, tenha relatado um sinalizador vermelho ou uma possível violação da lei ou da Política Anticorrupção da AX4B. Nenhum colaborador sofrerá consequências adversas por se recusar a pagar ou aceitar um suborno, mesmo que isso resulte na perda de negócios para a AX4B.

Responsabilidade

Clientes, parceiros, fornecedores e/ou colaboradores estão sujeitos a sanções criminais e civis das autoridades governamentais por violarem as leis anticorrupção. A AX4B também pode apontar qualquer cliente, parceiro, fornecedor e/ou colaborador que viole sua política anticorrupção às autoridades governamentais para processo criminal ou outra ação de aplicação legal ou processo por danos.

Relatando suspeitas

Os clientes, parceiros, fornecedores e/ou colaboradores devem relatar sinalizadores vermelhos e possíveis violações ou suspeitas de violação da lei à AX4B usando os recursos descritos no site:

<https://ax4bsuporte.microsoftcrmportals.com/complianceax4b/>

O que são sinalizadores vermelhos?

Ao lidar com clientes, fornecedores e parceiros, observe os sinais de alerta do risco de algum comportamento inadequado ou corrupto ("sinalizadores vermelhos"). Sinalizador vermelho é tudo aquilo que desperta a suspeita de comportamento inadequado ou corrupto.

Estes são alguns exemplos de sinalizadores vermelhos:

- comissões e descontos excessivos;
- contratos que não refletem corretamente a real situação econômica da negociação;
- condições incomuns ou condições e práticas de cobrança complexas demais;
- documentação insuficiente ou não transparente;
- contratos de consultoria que incluem apenas serviços descritos vagamente;
- todo sinalizador vermelho deve ser relatado à AX4B. As informações podem ser passadas de várias formas, como as descritas e por denúncias via portal de compliance.

AX4B